



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Copie-se para Gyn. e laboratório

Acco's Reivind.
RECEBIDO 17 JUN. 2009
2981

EXMO SR.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS
PORTUGUESES

AV. 24 DE JULHO N° 132

1350-346 LISBOA

N.º Ref. CDR/SRN/15-06-2009/ 990

Assunto: V/ Ref.º CCT/282/2008/JV/L

EXMO SR.

De acordo com **denúncia anónima** “Enfermeiros do Hospital de Chaves”, levantando questões relativas ao transporte de doentes e alegando inexistência de uma equipa de enfermeiros para efectuarem as transferências/acompanhamentos de doentes a outras instituições hospitalares, enviada da Ordem dos Enfermeiros, entendeu esta Secção Regional do Norte realizar uma visita de acompanhamento do exercício profissional aos dois serviços, no dia 11 de Março de 2009.

A visita de acompanhamento profissional foi efectuada sob os argumentos declarados:

1. Pressão/ameaça de enfermeiros em regime CTTC para a realização de transportes de doentes urgentes que até então eram assegurados pelos enfermeiros do quadro. Pagamento a valor inferior ao que era pago à anterior equipa. Alegam os enfermeiros receio de não terem preparação técnica para efectuarem este acompanhamento de transporte.
2. Os enfermeiros que fazem o transporte são enfermeiros que estão escalados para os serviços, sendo que quando realizam as transferências de doentes, os serviços não ficam devidamente assegurados.



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Ouvidas a Sra. Enf. Maria Fernanda Queiroga e a Sra. Enf. Adelaide Rebelo face à questão da inexistência de uma equipa para assegurar os transportes, as Sras. Enfermeiras referiram existir uma equipa de cerca de 20 enfermeiros voluntários para assegurarem as transferências de doentes programados e de doentes críticos. Quando nenhum destes enfermeiros está disponível o acompanhamento é feito por um enfermeiro que está de serviço. Esta situação acontece algumas vezes nomeadamente no SU.

1. Confirmam ter existido uma efectiva redução do custo da deslocação neste grupo de enfermeiros, pese embora o facto de os enfermeiros terem concordado com este montante pecuniário.
2. Quanto à questão “ Os enfermeiros em regime de CTTC foram ameaçados caso não aceitassem integrar a equipa”, referem que existia uma equipa inicial de enfermeiros que asseguravam o transporte os quais desistiram da mesma mediante proposta de redução do montante pecuniário, mas lentamente voltaram, por iniciativa própria a integrar a lista, referem as Sras. Enfermeiras não ter conhecimento externo de ameaças existentes por parte do Conselho de Administração.
3. Existe uma planificação no sentido de constituir uma equipa específica para os transportes, ficando estes elementos como supranumerários num serviço.
4. Referem ainda que planeiam elaborar um procedimento onde estejam definidos critérios de transferência.

Ouvida a Sra. Enf. Marlene Soares e no assunto que diz respeito a “ Enfermeiros em regime de CTTC foram ameaçados caso não aceitem integrar a equipa” confirma a existência de uma equipa ou grupo de voluntários para fazerem acompanhamento.



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

1. Refere que integra a equipa de acompanhamento e que o fez de forma voluntaria e livre. Não tinha integrado a primeira equipa por motivos meramente pessoais.

Ouvida a Sra. Enf. Maria do Carmo Moreira, a mesma refere que integra a primeira equipa de transportes e que se mantém na equipa actual. Foi pressionada pelos colegas para não integrar a equipa mas nunca acedeu a esse pedido.

Em síntese

Face às questões iniciais e ao apuramento dos factos concluímos não existirem provas de ameaças aos enfermeiros contratados para integrarem a equipa de transportes.

Confirmamos a existência de uma equipa de voluntários para fazer os transportes, sendo que esta equipa está igualmente escalada para prestação de cuidados por turnos.

Louvamos o planeamento das Sras. Enfermeiras adjuntas para que se constitua uma equipa especifica para os transportes, ficando estes elementos como supranumerários num serviço.

Reforçamos também a ideia de elaborar um procedimento onde estejam definidos critérios de transferência o que facilita e clarifica a necessidade de se efectuar o acompanhamento por um profissional de enfermagem.

Sugerimos que seja feita formação para os enfermeiros que integram esta equipa.

Na expectativa de que a presente clarificará toda a situação, agradecemos desde já a colaboração e a forma afável como fomos recebidos,



disponibilizando-nos desde já, para contactos futuros se tal entender necessário, apresentamos os melhores cumprimentos,

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

O Presidente do Conselho Directivo Regional



ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

R. Latino Coelho, 352
4000-314 Porto

Enf.º Germano Couto